

PLANO DE TRABALHO**OBRAS****1.Dados da pessoa jurídica.**

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ:72.961.519/0001-47

Endereço:Rua Tibagi, 3071

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Telefone: (17) 3411-1800

E-mail institucional: centrosocial@votuporanga.org.br

2.Identificação do Representante.

Nome:Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Data de Nascimento:15/10/1966

RG:16.821.909-8

CPF:086.422.888-09

Formação: Direito

Endereço:Rua: Bahia, nº2265

Bairro: São João

CEP:15501-197

Telefone: (17) 99718-0330

E-mail pessoal:elieteguilherme@ig.com.br

E-mail institucional: centrosocial@votuporanga.org.br

3.Identificação do Técnico responsável pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: Camila Fernanda Santana

Data de Nascimento: 05/04/1978

RG: 29.019.069-1

CPF: 283.747.188-70

Formação: Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)

Endereço:Rua Tibagi, 3071

Bairro: Patrimônio Novo

CEP:15.500-007

Município:Votuporanga - SP

Telefone:(17) 3411-1800

E-mail pessoal:camila05.santana@hotmail.com

E-mail institucional:centrosocial@votuporanga.org.br

4. Apresentação da Organização da Sociedade Civil

a. Experiência prévia: O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma:



SEDSP TA2024002965DM

Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Todas as ações que a Organização oferece, caracterizam-se em consonância com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, uma vez que, atendemos o público que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

A Organização está inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 1997 e, também, está em situação regular no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, CMOSC – Cadastro Municipal das Organizações da Sociedade Civil e Censo SUAS.

Ressaltamos que em decorrência de vários anos, com parcerias firmadas com entes públicos, jamais tivemos qualquer ressalva em nossas prestações de contas.

A Organização é Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, com o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social vigente até 31/12/2024.

A Organização conta com estrutura física adequada e compatível com o público atendido, em todos os serviços, programas e projetos oferecidos, assim como, equipe multidisciplinar, que realiza acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, resultando na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

b. Atuação em rede: Para concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a Organização realiza articulação com a rede de serviços socioassistenciais na participação em reuniões, estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e, através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município, assim como, articulação com as demais políticas setoriais, unidades escolares, Poder Público, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões. Como também, através dos espaços de deliberações, que são os Conselhos Municipais: Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos Humanos e da Educação.

c. Relevância pública e social: A OSC presta atendimento na Proteção Social Básica, a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, por meio de ações desenvolvidas em seus Projetos, Programa e Serviços, que busca a promoção e garantia dos direitos, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Ao longo de sua existência, a Organização tornou-se referência na Promoção e Integração de adolescentes, jovens e adultos no mundo do trabalho.

d. Capacidade Técnica operacional: A OSC possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho proposto, em especial as seguintes: gestão administrativa, recursos humanos, instalações físicas, equipamentos e mobiliários.

5. Descrição do Serviço conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

O Centro Social de Votuporanga oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do



desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes de valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 18 a 29 anos que tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária, contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos

- **Faixa Etária:** crianças de 06 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

- **Sexo:** ambos os sexos

- **Período de Funcionamento das atividades do serviço:** segunda-feira a sexta-feira das 07h30 horas as 17h00 horas.

- **Capacidade de atendimento:** 710 pessoas

- **Previsão de atendidas:** 260 diariamente

- **Localização:** Rua Tibagi, 3071 – Patrimônio Novo – Votuporanga/SP

6. Justificativa – Descrição de como a realidade social será transformada.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Propiciará o desenvolvimento de ações intergeracionais, além de contemplar as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros.

As atividades planejadas são direcionadas para o alcance dos objetivos propostos, de maneira que propiciem aos atendidos o desenvolvimento de suas potencialidades, diante da sua participação nas oficinas organizadas, que abordarão conteúdos diversos, baseando nos eixos estruturantes do SCFV, que possibilitará promover a participação social, a ampliação do universo pessoal e cultural, o desenvolvimento da sociabilidade, troca de vivências e experiências de cada um, ampliação do conhecimento/saber, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, inclusão social, incentivo ao exercício de cidadania e autonomia. As ações desenvolvidas acontecem na Sede da Entidade, assim como nos espaços cedidos no Distrito de Simonsen e região norte do município, incluindo atividades, oficinas, reuniões que frequentemente são desenvolvidas na sede da OSC.

O prédio do Centro Social de Votuporanga apresenta desgaste em sua pintura que foram causadas em decorrência do tempo e utilização, que necessitam de manutenção. Portanto, a pintura total do prédio se faz necessária, para que a OSC possa oferecer um ambiente saudável, com condições físicas e estruturais para um trabalho social apropriado, contribuindo para qualidade de vida e conforto das crianças, adolescentes e suas famílias, condições que refletem no bem-estar e na auto-estima dos mesmos. Por meio deste projeto a OSC busca tornar-se um ambiente cada vez mais acolhedor, prazeroso, tranquilo e seguro no cotidiano de seus atendidos e comunidade. Além disso, a cada ano que passa o Centro Social procura promover um espaço interessante, alegre e estimulador para as crianças e adolescentes de modo que esses não enxerguem a instituição como um dever de sua rotina diária, mas como um ambiente agradável e confortável de convivência, por meio da execução de suas diversas ações. Sendo assim, a execução desta pintura se fundamenta pela necessidade de garantir a apropriada manutenção da OSC, que recebe diariamente crianças, adolescentes e suas



respectivas famílias. Este investimento torna-se relevante para que os assistidos e responsáveis se vejam num ambiente conservado e acolhedor para que possamos melhor atendê-los.

7. Fases da Execução da parceria

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Centro Social é uma Instituição localizada no município de Votuporanga, próxima a área central, ponto este facilitador para o deslocamento dos atendidos e demais pessoas que necessitam das intervenções sociais disponibilizadas pela instituição, pois, nas proximidades conta-se com Comércio, Terminal Urbano, Escolas, Hospitais, AME - Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros, tornando-se fácil o acesso, uma vez, que a instituição é referência no município devido ao trabalho social que desenvolve ao longo dos seus 51 (cinquenta e um ano) de existência em prol da melhoria da qualidade de vida da comunidade votuporanguesa.

A instituição articulou com os demais órgãos do município de Votuporanga, a possibilidade de um grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos na Zona Norte, pois existe uma demanda de pessoas residentes nos bairros do Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jabuticabeiras, entre outros, que procuram a entidade diariamente, em busca de atendimento/inclusão para seus filhos, pelo fato do Centro Social desenvolver ações assistenciais no âmbito da proteção social, e por propiciar a integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Os atendidos deste território são encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município (CRAS-Centro de Referência de Assistência Social - NORTE e CREAS-Centro de Referência Especializado em Assistência Social), e também aqueles que procuram através de demanda espontânea, que apresentam envolvimento com situações de risco pessoal e social.

No Distrito de Simonsen e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos a situações de risco pessoal e social.

As ações são de extrema necessidade ao público a que se destina, considerando que se encontram em situações prioritárias conforme estabelecidas na Resolução CNAS Nº01/2013 que trata do reordenamento do SCFV, e demais crianças e adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Sendo assim: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos, além de promover a convivência, visa também preparar crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, tem por foco fortalecer a convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 29 anos, busca o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, que se dá por meio do asseguramento de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência



familiar e comunitária.

9. Impacto Social Esperado.

ü Espera-se que a partir da realização da nova pintura as crianças, adolescentes e seus familiares sintam-se bem acolhidos no ambiente que estão frequentando.

ü Preservação do prédio da Organização da Sociedade Civil.

ü Melhoria no ambiente de uso comum propiciando um ambiente acolhedor.

ü Redução de ocorrência de vulnerabilidade social.

ü Prevenção da ocorrência de riscos sociais.

10. Objetivo Geral

Proporcionar a melhoria na qualidade de dos serviços e ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de jovens de 15 a 17 anos.

11. Objetivos Específicos

ü Oferecer um ambiente mais agradável, organizado e atraente, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre seus atendidos;

ü Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico e psicossocial das crianças, adolescentes e responsáveis;

ü Estimular um trabalho sócio-educativo junto aos atendidos inseridos neste Serviço, para a conservação e preservação do prédio reformado;

ü Complementar as ações das família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

ü Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

ü Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

12. Meta

Realizar a pintura parcial das dependências do prédio da entidade a fim de manter um ambiente sadio e organizado para melhor atender diariamente as 259 crianças e adolescentes vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como seus familiares.

13. Metodologia

Para a execução das ações planejadas, os técnicos e facilitadores utilizarão os diversos espaços que a entidade possui para o desenvolvimento das atividades socioeducativas que buscam estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a



integração no mundo do trabalho.

Durante o período de permanência dos adolescentes e suas famílias para a participação das ações planejadas, a instituição busca oferecer condições e realizar melhorias que vão ao encontro das necessidades dos atendidos, visando sempre o seu bem-estar e qualidade de vida.

14. Recursos Físicos

Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 400 pessoas (uso compartilhado)
03	Sala de Serviço Social
01	Sala lúdica interativa (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
06	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
01	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Ambos os sexos (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)



15. Recursos Humanos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SEDE

Quantidade	Cargo/ Função	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
01	Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	30 h	CLT
01	Coordenadora Social (Técnico referência do grupo)	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (Pós - Gestão Escolar)	30 h	CLT
01	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	Serviço Social	24 h	CLT
01	Pedagoga (Técnico referência do grupo)	Pedagogia / Psicologia	30 h	CLT
01	Educador Social	Pedagogia	44 h	CLT
01	Educador Social	Serviço Social	44 h	CLT
01	Educador Sócioeducativo	Serviço Social	14 h	CLT



SEDSP/TA2024002965DM

01	Psicóloga	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	14 h	CLT
01	Orientador Sócioeducativo	Administração / Pedagogia (Pós – Educação Infantil – Anos Iniciais e Psicopedagogia)	20 h	CLT
01	Faxineira	Ensino Fundamental	44 h	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44 h	CLT
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	10 h	CLT
01	Porteiro	Ensino Médio	10 h	CLT
01	Facilitador de Oficina (Recrear)	Educação Física	05 h	ST PJ
01	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	Pedagogia / Filosofia	5,5 h	ST PJ
01	Facilitador de Oficina (Pensar e Criar)	Pedagogia	07h	ST PJ
01	Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	Ensino Médio	07 h	ST PJ
01	Facilitador de Oficina (Judô)	Educação Física	03 h	Parceria
01	Facilitador de Oficina (Voleibol)	Educação Física	03 h	Parceria



01	Facilitador de Oficina (Esportiva)	Educação Física	3,5 h	Parceria
----	------------------------------------	-----------------	-------	----------

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.600,00
1.1	ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM AÇO	M ²	5,00	320,00	1.600,00
2	PINTURA EM LATEX ACRILICO EXTERNO				14.616,00
2.1	PINTURA LATEX ACRILICO EXTERNO	M ²	580,00	25,20	14.616,00
3	TEXTURA ACRILICA BAIXA				1.550,50
3.1	TEXTURA ACRILICA	M ²	70,00	22,15	1.550,50
4	PINTURA DE PISO				15.480,00
4.1	PINTURA DE PISO	M ³	450,00	34,40	15.480,00
5	PINTURA ESMALTE EM FERRAGENS				13.230,00
5.1	PINTURA ESMALTE EM FERRAGENS	M ²	180,00	73,50	13.230,00
6	TRATAMENTO DE SUPERFICIE E PINTURA DE FACHADA ACM				2.205,00
6.1	TRATAMENTO DE SUPERFICIE E PINTURA DE FACHADA ACM	M ²	30,00	73,50	2.205,00



SEDSP TA2024002965DM

7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.500,00
7.1	LIMPEZA GERAL E FINAL	M²	500,00	5,00	2.500,00
TOTAL					R\$ 51.181,50

17. Prazo de execução da Obra / Reforma.

90 dias , conforme cronograma físico financeiro.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento de todo o trabalho e a avaliação será realizado de forma efetiva juntamente com as crianças, adolescentes e seus familiares, assim como por meio dos pareceres e relatórios referente às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos a partir do levantamento dos benefícios alcançados pelo uso cotidiano dos espaços utilizados.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a Organização da Sociedade Civil entrará com contrapartida no valor de R\$ 1.181,50 (Um mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Votuporanga, 07 de Março de 2024.

Votuporanga, 15 de Abril de 2024



ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA

CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA



Assinado com senha por: ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA - 15/04/2024 às 16:09:22
Documento N°: 067982A3420041 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/067982A3420041>



SEDSP TA2024002965DM